



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

PORTARIA Nº 107/2020/AJUPREV  
De 21 de dezembro de 2020

Concede Pensão por falecimento.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das suas atribuições legais, nos termos do Art. 40, § 2º, § 7º, § 8º e Art. 226 da Constituição Federal, Art. 12, item I, Art. 20, item I e II, alínea "a", Art. 52 e 53, da Lei Complementar nº. 050, de 28 de dezembro de 2001, e considerando o que consta no Processo 1DOC nº 87.646/2020, protocolizado em 30 de novembro de 2020 e o teor do Parecer nele inserido, expedido pela Procuradoria Jurídica deste Instituto, resolve

CONCEDER

Pensão a beneficiária WILLIANE TELES GASPAS DA COSTA, inscrita no CPF/MF sob o nº 107.906.255-63, na condição de filha menor do servidor falecido ALUISIO JESUS GASPAS DA COSTA, Almojarife, Nível GA-III, Letra "P", equivalente a 50% dos Vencimentos, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2020, data do óbito.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2020.

MARIA AVILETE RAMALHO  
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: B712-8607-9F03-B9B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA AVILETE RAMALHO (CPF 199.363.545-91) em 30/12/2020 11:20:36 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B712-8607-9F03-B9B3>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 210/2020  
De 30 de Dezembro de 2020

EXONERAR SERVIDOR  
OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

CARLOS ANTÔNIO CALAZANS DE SOUZA, CPF nº 058.137.275-15, do Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08 com vigência a partir de 30 de dezembro de 2020.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 30 de dezembro de 2020.

  
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA  
Presidente

Câmara Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Portaria nº 2746/2020  
De 30 dezembro de 2020

EXONERA COLETIVAMENTE OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA FORMA QUE INDICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracaju, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelos artigos 87, da Lei Orgânica do Município de Aracaju, Art. 15, III "a" do Regimento Interno, Lei Complementar nº 153 de 08 de junho de 2016 e Lei Complementar 169 de 16 de agosto de 2019.

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020, todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão e de confiança, admissíveis e demissíveis "ad nutum" da Câmara Municipal de Aracaju, Estado de Sergipe.

2020.

Palácio "Graccho Cardoso", em Aracaju, 30 de dezembro de

  
Josenito Vitale de Jesus  
Presidente